

LIDO EM: 03/11/2025
Assinatura



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2025

Concede Título de Cidadão Horizontino ao Sr.
Pastor Paulo Maurício Soares Gomes

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por seus representantes legais, aprova o seguinte DECRETA LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Horizontino ao Sr. Paulo Maurício Soares Gomes

Parágrafo único. A honraria concedida por este decreto, reconhece os serviços relevantes prestados à sociedade horizontina pelo referido cidadão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 28 dias do Mês de novembro de 2025.

Encaminhada à Comissão:
Em: 03/11/2025
Assinatura

RECEBIDO EM:
28/11/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Erica Serpa Viana Assunção

Érica Serpa Viana Assunção

Antônio Carlos Gomes

Adriana Silveira da Silva

Valdeli Fernandes de Almeida

Wanilson Ribeiro da Silva

Diego Pinheiro de Oliveira da Silva

José Italo Bezerra de Sousa

Jordan Oliveira Maia

Carlos Leandro Pereira de Lima

José Luís Bento Dias

José Flávio Cabral Lima

Alaecio Gomes Agostinho

Edson Carlos de Almeida

Ant. Marden Xavier M de Andrade

Fátima Tatiana Freire Nogueira

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2025

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo Pastor **Paulo Maurício Soares Gomes** ao município de Horizonte. Sua trajetória é marcada por uma dedicação exemplar à fé, ao fortalecimento da cidadania e ao desenvolvimento social, valores que o tornam merecedor desta homenagem.

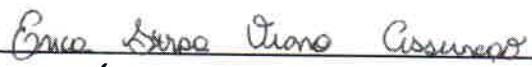
À frente da **Assembleia de Deus Templo Nacional** e da **Convenção COMADEC**, o Pastor Paulo Maurício tem desempenhado um trabalho incansável na coordenação de projetos sociais, na promoção de atividades educativas e espirituais e na condução de ações voltadas ao bem-estar coletivo. Sua atuação tem sido pautada pela solidariedade, pelo incentivo à educação e pelo compromisso com a construção de uma comunidade mais justa, acolhedora e fraterna.

Ao longo de sua caminhada, ele tem demonstrado sensibilidade e compromisso no cuidado com as famílias, no acompanhamento dos jovens e no fortalecimento dos laços comunitários. Seu trabalho diário em prol da coletividade o consagra como uma verdadeira referência de fé, serviço e dedicação ao próximo.

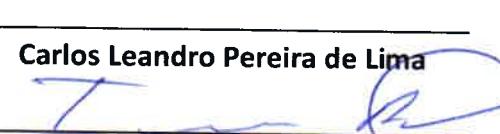
Diante de sua expressiva contribuição para o crescimento espiritual e social de Horizonte, a concessão deste Título de Cidadão Horizontino representa não apenas um ato de justiça, mas também um gesto de profundo reconhecimento e gratidão do Poder Legislativo a alguém que tanto tem contribuído para o desenvolvimento humano e social do nosso município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE) aos 28 dias do mês de novembro de 2025.

Vereadores (as):


Érica Serpa Viana Assunção


Antônio Carlos Gomes


Carlos Leandro Pereira de Lima


Adriana Silveira da Silva


José Luís Bento Dias



CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE

Valdeli Fernandes de Almeida

Wanilson Ribeiro da Silva

Diego Pinheiro de Oliveira da Silva

José Italo Bezerra de Sousa

Jordan Oliveira Maia

José Flávio Cabral Lima

Alaecio Gomes Agostinho

Edson Carlos de Almeida

Ant. Marden Xavier M de Andrade

Fátima Tatiana Freire Nogueira

Biografia

Pr. Maurício Gomes hoje com 44 anos. Nascido em 19 de junho de 1981, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, Paulo Maurício Soares Gomes, casado com a missionária Ruth Gomes, tem 8 filhos, 2 de criação e 6 de sangue. Sua Mãe Maria Estelita, viúva o criou em uma família carente sem pai, sem recursos financeiros, dependendo de um aposento que lutou para ter e assim sustentou a ele e seus irmãos. Em seu nascimento houve complicações de saúde, foi desenganado pelos médicos, mas, a Sra. Maria Estelita acreditava nas promessas de Deus e sua saúde foi reestabelecida. O Pr. Maurício Gomes foi chamado por Deus ainda quando criança sempre teve o desejo de ajudar o próximo, aceitando a Jesus no ano de 1997. No ano de 1999 foi convidado a ser obreiro. No ano de 2001 foi separado ao diaconato assumiu uma igreja no Município de Horizonte e em 2003 foi consagrado ao Presbitério, assumiu uma igreja no bairro do Serviluz, em Fortaleza no decorrer de sua chamada assumiu outra igreja onde foi autorizado a Evangelista no Ano de 2005, assumiu outra igreja no bairro Praia de Iracema em Fortaleza, no dia 26/09/2006 foi indicado pelo saudoso Pr. Mauricio Pinheiro para ordenação pastoral pela Convenção CGADB.

Atualmente hoje ele é formado em teologia, doutorando, secretário Jurídico previdenciário, Secretário do Conselho de Pastores de Horizonte, e professor de vários cursos de preparação para obreiros, capelão, juiz de paz, foi Assessor de um Parlamentar em Aquiraz, representante e membro da CADB - convenção das assembleias de Deus no brasil, presidente da Assembleia de Deus Templo Nacional com Sede no município de Horizonte. Presidente da convenção COMADEC - convenção de igrejas e ministros das assembleias de Deus no estado do Ceará e outros, que atua em 31 municípios cearenses e 12 Estados e em outros países localidade de Acolbaça Portugal, um desses municípios é horizonte com várias igrejas filiadas.

O Pastor Maurício Gomes, está hoje, com um grande desafio na construção do centro de eventos, um local onde irá acomodar os missionários, ministros e pastores e sempre está disposição, cuidando no social e pastoral.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ.

**PARECER nº 094/2025, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2025 DO
PODER LEGISLATIVO.**

EMENTA: Concede Título de Cidadão Horizontino à Paulo Maurício Soares Gomes.

I – RELATÓRIO O Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2025, de autoria do Poder Legislativo, tem por finalidade conceder Título de Cidadão Horizontino a Paulo Maurício Soares Gomes.

II – VOTO DO RELATOR: Após análise detalhada, constata-se que a competência para legislar sobre o assunto, observado as normas do Regimento Interno, da Lei Orgânica do Município e do ordenamento jurídico pátrio, ficou entendido que o Projeto de Decreto Legislativo atende os princípios da legalidade não havendo, portanto, vício de iniciativa ou inconstitucionalidade formal ou material.

Ademais, a proposta observa os princípios da razoabilidade e da publicidade. Diante disso, opino favoravelmente pela aprovação do projeto.

III – PARECER DA COMISSÃO: A Comissão de Constituição e Justiça, reunida para deliberar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2025, conclui pela sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, opinando pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

Presidente: ADRIANA SILVEIRA DA SILVA – **REPUBLICANOS**; Sim ao relatório ()


Vice-Presidente: ALAÉCIO GOMES AGOSTINHO – **UNIÃO**; Sim ao relatório ()


Membro: WAMILSON RIBEIRO DA SILVA – **MDB**. Sim ao relatório ()
